



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 124,

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 61.425,90 (Sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais com noventa centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (201) R\$ 4.800,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1301 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) R\$ 5,00

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 4.300,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (472) R\$ 20.150,00

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4148) R\$ 12.200,00

Atividade 2407 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4483) R\$ 19.670,90

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (503) R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Projeto 1201 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O GABINETE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (242) R\$ 100,00

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (203) R\$ 5,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (240)	R\$	200,00
Atividade 2202 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.		
3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (2045)	R\$	4.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (2048)	R\$	500,00
 ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.		
Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (3214)	R\$	4.300,00
 ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (40262)	R\$	2.000,00
Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.		
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076)	R\$	1.272,00
Atividade 2454 – MANUT. DAS ATIV. DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4556)	R\$	3.500,00
Atividade 2456 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4564)	R\$	1.955,00
Atividade 2457 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO - CRECHE.		
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4584)	R\$	673,00
Projeto 1453 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CRECHE MUNICIPAL.		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4599)	R\$	2.800,00
 ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.		
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (5016)	R\$	300,00
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$	39.820,90

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda